



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a instalação de redutor de velocidade na RJ-162, em Trapiche, nas proximidades da Primeira Igreja Batista em Trapiche.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

Tico Jardim
Vereador